

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

(Leis nº 8.048/1997, 8.707/2003, 10.765/2018 | Decreto Nº 12.076/2006)

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026), às nove horas, realizou-se, em formato híbrido e por meio de videoconferência, a 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, convocada pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. A sessão foi presidida pelo Senhor José Iraguassu Teixeira Filho, Secretário Executivo da SEUMA, no uso de suas atribuições como Presidente suplente, e contou com a pauta: (1) Informes Gerais; (2) Apreciação e deliberação do processo S2025103849 (SPE PAUPINA); (3) Alteração de quórum de início (Regimento Interno); (4) Apreciação e deliberação do processo S2024078017 (NAPHI GESTÃO); (5) Calendário de Reuniões 2026; (6) Apreciação e deliberação do processo S2025095446 (SÃO ROBERTO); e (7) Outros assuntos. Procedida à verificação nominal dos integrantes pela Secretaria Executiva deste conselho, ficou constado quórum regimental qualificado, registrando a participação de 30 (trinta) conselheiros das 36 (trinta e seis) cadeiras que compõem este colegiado, conforme detalhado na lista de frequência anexa. Declarados abertos os trabalhos, o Presidente iniciou a ordem do dia pelo item 1 (Informes Gerais), a saldando o colegiado, e destacando a relevância do quórum obtido para o destravamento das pautas ambientais da cidade, represadas no exercício anterior. Ato contínuo, não havendo mais informes por parte do colegiado, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da reunião anterior. Não havendo manifestações contrárias, pedidos de retificação ou ressalvas, o documento foi declarado aprovado por unanimidade dos presentes. Passou-se, então, ao Item 2 da Pauta, tratando da apreciação e deliberação do Processo nº S2025103849, de interesse da SPE PAUPINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O pleito refere-se à Autorização para Transplântio e Supressão Vegetal visando a implantação do empreendimento habitacional de interesse social "Vitória Íris" (Minha Casa Minha Vida - Faixa 2), situado na Rua Antero de Quental, S/N, no Bairro Paupina. O projeto prevê a construção de 520 unidades habitacionais e a supressão de 103 indivíduos arbóreos, com compensação ambiental proposta. Aberta a discussão, o Conselheiro Gabriel Aguiar (CMFor) questionou incisivamente a solução de esgotamento sanitário, criticando o lançamento de efluentes tratados (via ETE) na rede de drenagem pluvial que deságua no afluente do Rio Cocó. O parlamentar ressaltou que a rede da CAGECE encontra-se a apenas 50 metros do local e alertou que, com uma população estimada de 2.000 pessoas gerando 300.000 litros de esgoto/dia, o risco de falha na ETE e contaminação hídrica é elevado. Em resposta, o representante da CONSTRUTORA VICTA, Adhemar Lacerda, alegou inviabilidade de custos para conexão imediata, prometendo reavaliar a solução apenas na "segunda fase" do projeto. O debate ambiental foi ampliado pelo Conselheiro Carlos Alberto (SMS), que alertou para o risco epidemiológico da dispersão de quiropterofauna (morcegos) e



32 calitriquídeos (soins) para residências vizinhas, solicitando protocolo de vigilância para o vírus da raiva. O
33 Conselheiro Enio Sombra (CRBio) reforçou a crítica, citando a Instrução Normativa n.º 02/2024 da SEMACE (Art.
34 30, §10), que exige a presença de médico veterinário em campo, uma vez que biólogos não podem realizar
35 intervenções clínicas em animais feridos. A Conselheira Geórgia Carioca (OAB/CE) endossou a preocupação.
36 Ambos apontaram, ainda, falhas no Plano de Manejo, que contemplava apenas fauna silvestre (avifauna),
37 ignorando animais domésticos e comunitários (cães e gatos) presentes no terreno, e denunciando a
38 "invisibilidade" da fauna doméstica (cães e gatos) nos licenciamentos e solicitando um plano de manejo
39 específico para estes animais. *Deliberação:* Aprovado por maioria (19 votos favoráveis, 05 votos contrários –
40 CMFor, CREA, AGB, CRBio e ECOFOR – e 04 abstenções). Seguindo a ordem do dia, o Item 3 da Pauta versou
41 sobre a alteração do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 12.076/2006) quanto ao Quórum de Início das
42 Reuniões. A Presidência defendeu a redução de 2/3 para "um terço" (Proposta 1), justificando a medida para
43 garantir celeridade administrativa e evitar cancelamentos recorrentes, argumentando que a exigência atual
44 inviabilizou diversas reuniões em 2025. O Conselheiro Artur Bruno (IPPLAN) e o Conselheiro Pedro Ricardo
45 (PGM) apoiaram a proposta, citando a simetria com o regimento da Câmara Municipal e do Senado (quórum de
46 1/5 para abertura). Em contraposição, a bancada técnica e legislativa (CMFor e OAB) propôs a exigência de
47 "Maioria Absoluta" (quórum deliberativo), sustentando que um quórum reduzido fragilizaria a legitimidade
48 política e técnica dos debates iniciais. *Deliberação:* A Proposta 1 ("um terço") sagrou-se vencedora com 20 votos
49 favoráveis, contra 07 votos da proposta de Maioria Absoluta, sem abstenções. No Item 4 da Pauta, apreciou-se
50 o Processo nº S2024078017, da NAPHI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, referente à implantação de complexo
51 esportivo na Quadra 41, Rua Coronel Miguel Dias, Guararapes. A discussão centrou-se no impacto ambiental da
52 supressão arbórea em área de alta densidade urbana e impermeabilização do solo. O Conselheiro Pedro Ricardo
53 (PGM) levantou questão de ordem sobre a exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a tipologia,
54 ponto esclarecido pela área técnica da SEUMA com base na LUOS vigente. O Conselheiro Carlos Alberto (SMS)
55 sugeriu que o replantio compensatório fosse realizado no próprio local ou entorno imediato, dada a aridez da
56 região. *Deliberação:* Aprovado por maioria (21 votos favoráveis e 02 votos contrários – AGB e IAB). Quanto ao
57 Item 5 da Pauta, a Secretaria Executiva apresentou a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias para 2026,
58 estipulando as datas: 13/Fev, 10/Abr, 12/Jun, 14/Ago, 09/Out e 11/Dez, às 09:00h, conforme solicitação do
59 conselheiro Joaquim Oliveira (FIEC). O calendário retificado foi aprovado por unanimidade dos presentes. No
60 Item 6 da Pauta, deliberou-se sobre o Processo nº S2025095446, da SÃO ROBERTO EMPREENDIMENTOS
61 IMOBILIÁRIOS LTDA (Residencial Sapiranga). A apresentação técnica detalhou as etapas de resgate e
62 afugentamento de fauna silvestre e manejo de flora em conformidade com os Termos de Referência. O
63 Conselheiro Gabriel Aguiar reiterou a ressalva sobre a presença de veterinário em campo, ao que a equipe



64 técnica informou haver contrato com clínica externa, mas não *in loco*. *Deliberação:* Aprovado por maioria, com
65 20 votos favoráveis e 01 voto contrário (registrado pela AGB). Por fim, no Item 7 da Pauta (Outros Assuntos),
66 constatada a ausência de maiores manifestações, o Presidente agradeceu a presença expressiva dos
67 conselheiros e encerrou a sessão. Participaram da reunião como convidados e responsáveis técnicos: Gabriel
68 dos Santos Ferreira e Ana Carolina Petisco (NAPHI); Marina Rocha (SÃO ROBERTO); equipe técnica da SPE
69 PAUPINA; Gustavo Rocha (CPA/SEUMA); e Raul Tavares (CENOR/COURB). Estiveram presentes representantes
70 de 30 instituições e, concomitantemente, os suplentes Beatriz Azevedo de Araújo (OAB), e Gércica Vasconcelos
71 Goes (SECULTFOR), Alessandra Mendes Gaspar (SME), totalizando 33 conselheiros:

Cadeira e Instituição		Representante		Status	S20251 03849	Regime nto	S20240 78017	S20250 95446
1	SEUMA	José Iraguassú Teixeira Filho	S	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
2	SEINF	Jessicleide de Lima Ferreira	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
3	SEPOG	Cláudia Vilane Barcellos	S	PRESENTE	SIM	PROP. 2	-	-
4	SME	Antonia Neuma C. de Oliveira	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
5	PGM	Pedro Ricardo Pinto Da Silva	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
6	SECULTFOR	Diego de Andrade Reis O. Amora	T	PRESENTE	SIM	PROP. 2	SIM	SIM
7	SMS	Carlos Alberto dos Santos Barbosa	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
8	CEGOR	Igor Brito do Nascimento	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
9	SCSP	Nelson Calixto Moreira Neto	T	PRESENTE	-	-	SIM	SIM
10	CMFOR	Vereador Gabriel Aguiar	T	PRESENTE	NÃO	PROP. 2	-	-
11	SEMACE	Francisca Najara Silva Lima	T	PRESENTE	ABS	PROP. 1	-	-
12	SEMA	Karyna Leal Ramos	S	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	-
13	CPA	Gustavo Henrique Macedo Rocha	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
14	IPPLAN	Arthur Bruno	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
15	HABITAFOR	Paulo Ricardo Pedrosa Carlos	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
16	IBAMA	-	-	JUSTIFICADO	-	-	-	-
17	ACFOR	Rodrigo Damasceno Lins	S	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
18	CAGECE	Delano Sampaio	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
19	ABES	Marconi José Barbosa Da Silva	T	AUSENTE	-	-	-	-
20	AGB	Felipe Chaves Rodrigues	T	PRESENTE	NÃO	PROP. 2	NÃO	NÃO



21	CREA	Sebastião C. de Albuquerque	S	PRESENTE	NÃO	PROP. 1	-	SIM
22	CRBIO	Enio Tarsom Paiva Sombra	T	PRESENTE	NÃO	PROP. 2	SIM	SIM
23	ECOFOR	Atila da Silva Gomes	T	PRESENTE	NÃO	PROP. 1	SIM	-
24	MPCE	-	-	AUSENTE	-	-	-	-
25	FBFF	José Ivan da Silva	T	PRESENTE	ABS	-	-	-
26	FIEC	João Caldas Rolim de Oliveira	S	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
27	IAB	Emiliano Luiz De Oliveira Neto	T	PRESENTE	ABS	PROP. 1	NÃO	SIM
28	SINDUSCON	Cássia Liliane Alves Cavalcante	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
29	OAB	Geórgia Carioca Melo	T	PRESENTE	SIM	PROP. 2	SIM	SIM
30	UFC	Lamartine Soares C. de Oliveira	T	PRESENTE	-	-	-	-
31	UNIFOR	Oyrton A. de C. Monteiro Junior	T	PRESENTE	ABS	PROP. 2	SIM	-
32	IPC	Nayara Alexandre Alves	T	AUSENTE	-	-	-	-
33	ENEL	Edna Marques Patricio	T	PRESENTE	SIM	PROP. 1	SIM	SIM
34	CDL	Germano Botelho Belchior	S	PRESENTE	SIM	PROP. 1	-	-
35	ACC	Antonio José Gomes Costa	T	AUSENTE	-	-	-	-
36	CAU	-	-	JUSTIFICADO	-	-	-	-

Lavraram-se os autos, subscrevendo:

Secretaria Executiva do COMAM

Ata aprovada por maioria absoluta em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2026.